

**PERCEÇÕES SOBRE O RENDIMENTO
SOCIAL DE INSERÇÃO:
RISCOS E OPORTUNIDADES**

**PERCEPTIONS OF THE SOCIAL
INSERTION INCOME:
RISKS AND OPPORTUNITIES**

Zélia Olas

*Mestranda em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco,
Escola Superior de Educação de Viseu, IPV
ORCID: 0009-0007-9999-2255*

Sónia Cardoso

*Mestranda em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Escola Superior de Educação de Viseu, IPV*

Leandra Cordeiro

*Docente na Escola Superior de Educação de Viseu
Departamento de Psicologia e Ciências da Educação, IPV
ORCID: 0000-0001-9456-1447*

Esperança Jales Ribeiro

*Docente na Escola Superior de Educação de Viseu
Departamento de Psicologia e Ciências da Educação, IPV
ORCID: 0000-0003-2936-9891*

DOI: <https://doi.org/10.34628/1665-kr39>

Data de submissão / Submission date: 06.04.2023

Data de aprovação / Acceptance date: 01-08-2023

Resumo: Perante os problemas e as necessidades da população, o Estado Providência organizou-se em respostas e ações concretizando-as através de diversas funções que estruturam este modelo de Estado (Mozzicafreddo, 2000), identificando-se uma estrutura de provimento de serviços, cobertura de riscos e redistribuição de subsídios e rendimentos. Em Portugal, segundo estimam os recentes relatórios sociais existem 267.320 mil residentes a beneficiar do RSI (rendimento social de inserção) (Peralta et. al, 2022). O presente estudo tem como objetivo analisar diferentes percepções sobre políticas assistencialistas, focando-se no entendimento que os inquiridos têm sobre a prestação social RSI. O estudo é de natureza quantitativa, com cariz exploratório. Tem uma amostra de conveniência constituída por 94 indivíduos, com idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos. Construiu-se um questionário para o efeito e a análise estatística dos dados foi realizada a partir do SPSS (versão IBM 26). A maioria dos inquiridos reconhece a importância e pertinência do RSI (80,9%), considerando o valor baixo perante a conjuntura económica atual; no entanto, apenas 54,3% considera os beneficiários capazes de gerir este recurso, 67% da amostra não atribui a esta prestação, potencial de inserção social nem eficácia na inserção profissional. Uma última conclusão importante é o facto de 55,3% dos respondentes considerarem o RSI uma medida promotora de dependência dos serviços de ação social. Perante uma conjunta de dificuldades socioeconómicas é fundamental estudar o papel do Estado Providência, perceber e analisar os seus recursos e a sua eficácia, parecendo inequívoca a importância de um trabalho de acompanhamento proximal por parte dos serviços em relação aos beneficiários, capaz de potenciar competências que capacitem os indivíduos no sentido de uma maior autonomia.

Palavras-Chave: Estado Providência; RSI; Segurança Social.

Abstract: In view of the problems and needs of the population, the Welfare State organized itself in responses and actions, realizing them through various functions that structure this state model (Mozzicafreddo, 2000), identifying a structure for providing services, covering risks and redistributing subsidies and income. In Portugal, according to the recent social reports there are 267,320,000 residents benefiting from the RSI (social income of insertion) (Peralta et. al, 2022). This study aims to analyze different perceptions about care policies focusing on the understanding that respondents have about the social provision RSI. The study is quantitative in nature, with an exploratory nature. It has a convenience sample consisting of 94 individuals, aged between 18 and 65 years. A questionnaire was constructed for this purpose and the statistical analysis of the data was performed from the SPSS (IBM version 26). The majority of respondents recognize the importance and relevance of the IHR (80.9%), considering the low value in the current economic situation; however, only 54.3% consider beneficiaries capable of managing this resource, 67% of the sample does not attribute to this benefit, potential for social insertion or effectiveness in professional insertion. One last important conclusion is that 55.3% of respondents consider the RSI a measure promoting dependence on social action services. In the face of a joint of socio-economic difficulties, it is essential to study the role of the Welfare State, to perceive and analyze its resources and its effectiveness, and it seems unequivocal the importance of proximal follow-up work on the part of the services in relation to the beneficiaries, capable of empowering competencies that empower individuals towards greater autonomy.

Keywords: Welfare State; RSI; Social Security.

Introdução

Em Portugal, existem várias políticas sociais que permitem apoiar a comunidade em determinadas áreas da vida, particularmente a medida Rendimento Social de Inserção (RSI) que visa combater a pobreza extrema e exclusão social. Perante os problemas e as necessidades da população, o Estado Providência organizou-se em respostas e ações, concretizando-as através de diversas funções que estruturam este modelo de Estado (Mozzicafreddo, 2000). O mesmo conceito permite qualificar a forma política dos Estados capitalistas, conseqüente de um compromisso entre o Estado, o capital e o trabalho, a partir do qual os capitalistas renunciam a parte da sua autonomia e lucros, a curto prazo, e dos trabalhadores, que renunciam a parte das suas reivindicações, nomeadamente as que se opõem à sociedade capitalista. A gestão deste compromisso é realizada pelo Estado, a partir das contribuições do capital privado e dos rendimentos salariais, transformando estes recursos financeiros em capital social (Santos, 1990). De acordo com Mozzicafreddo (2000), as funções do Estado Providência ao nível de políticas de serviços e bens públicos caracterizam-se numa estrutura de fornecimento de serviços, cobertura de riscos e de redistribuição dos rendimentos, por meio de: Sistema de segurança social; Sistema de prestação de serviços sociais, institucionais e diretos; Sistemas de transferências sociais monetárias em diferentes dimensões; Sistemas de assistência e de ação social; e Sistemas específicos não estruturais de atribuição de benefícios sociais e monetários indiretos. Ao longo do tempo, o sistema de Segurança Social em Portugal atravessou várias reformas. A ideia de proteger os cidadãos que se encontram em situações de vulnerabilidade social foi evidenciada pelos monarcas e pela Igreja Católica, que sempre desempenharam um papel ativo no combate

à exclusão e à pobreza (Santos, 2015). Durante o Estado Novo, de forma a adotar os modelos europeus, o Estado criou, ao abrigo da Lei 1884, de 16 de março de 1935, a estrutura de um sistema de seguros sociais obrigatórios, desenvolvendo, assim, os pilares do atual sistema de Segurança Social, com o intuito de tornar a cidadania portuguesa mais solidária e tornar o Estado como garantia da equidade entre todos os cidadãos (Santos, 2015). Na atualidade, a Segurança Social tem como objetivo salvaguardar os direitos básicos e a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, em conjunto com a promoção do bem-estar e da coesão social de todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que residam ou exerçam atividade profissional em território português (Instituto da Segurança Social, I.P., 2022c). O estudo surge de uma preocupação premente, dada a conjuntura atual do país, perceber de que modo a sociedade portuguesa percebe as prestações sociais, particularmente o Rendimento Social de Inserção, uma vez que este se destina a “proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema” (Instituto da Segurança Social, I.P., 2022b, p.4).

1. Enquadramento Teórico

Rawls (2001) defende uma sociedade baseada num sistema de justiça em que ninguém seja beneficiado ou prejudicado por circunstâncias que não podem controlar, sejam de carácter natural ou social. Por essa razão, o direito a um sistema de liberdades básicas iguais representa, para o autor, o direito a “todos os valores sociais, liberdade e oportunidade, rendimento e riqueza, e as bases sociais do respeito próprio” (p.44).

O aumento da pobreza e da exclusão social, em Portugal, desencadeou a implementação do Rendimento Mínimo Garantido (RMG), no ano de 1996. A medida tinha como fundamento a criação de melhores oportunidades e qualidade de vida aos beneficiários (Santos, 2015). A mesma era executada através da atribuição de uma prestação pecuniária da Segurança Social e pela elaboração de um programa de inserção, concretizando, desta forma, as recomendações comunitárias, para que todos os indivíduos ti-

vessem oportunidade de viver com dignidade humana (Capucha, 1998). Em 2003, a Lei 13/ 2003, de 21 de maio, revoga o RMG criado pela Lei 19-A/96, de 29 de junho, sendo substituído pelo atual Rendimento Social de Inserção (RSI), que corresponde a uma “prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção”, de natureza pecuniária e de carácter transitório, conforme o artigo 2.º da mesma lei. Trata-se de uma medida que reconhece e promove a educação, a qualificação e a formação, de forma a proporcionar competências aos beneficiários (Pato, 2011), combatendo, desta forma, e em simultâneo, a pobreza e a exclusão social a que estes indivíduos são alvo, sustentando a sua aplicação na procura da inserção socioprofissional de cada utente (Santos, 2015). Segundo Pato (2011), esta prestação social representa um esforço financeiro do Estado e assume-se como uma política de mínimos sociais. O RSI é constituído sob duas formas: transferência monetária, que visa assegurar a satisfação das necessidades básicas do agregado familiar; e o desenvolvimento de programas de inserção, integrados no contrato de inserção, no qual estão estabelecidas as áreas de acompanhamento do agregado, direccionadas às necessidades, características e condições do mesmo (Santos, 2015; Instituto da Segurança Social, I.P., 2022b). Por conseguinte, promove uma progressiva inserção social, laboral e comunitária de cada membro (Instituto da Segurança Social, I.P., 2022b).

De acordo com Figueiredo (2013), antes da implementação da medida RSI eram poucas as situações em que se usufruía do apoio de ação social, esta revela-se de maior eficácia e estruturação ao sistema de proteção social, salvaguardando a dignidade das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Porém, os estudos de Felício (2015) revelam que quanto ao papel do RSI, no combate à pobreza e exclusão social (Instituto da Segurança Social, I.P., 2022b), “tem havido alguns obstáculos” (Ferreira, 2013, p. 105). Levando em consideração o Guia Prático - Rendimento Social de Inserção, de livre acesso na página oficial online da Segurança Social, o presente estudo tem como objetivo saber qual o conhecimento da população portuguesa sobre o RSI em Portugal, bem como do que pensam sobre de quem dela usufrui.

2. Metodologia

2.1. Objetivos

O presente estudo tem como objetivo analisar diferentes percepções sobre políticas assistencialistas, focando-se no entendimento que os inquiridos têm sobre a prestação social RSI.

2.2. Amostra

O estudo é de natureza quantitativa, com cariz exploratório. Tem uma amostra de conveniência constituída por 94 indivíduos, com idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos.

Participaram no estudo 25 indivíduos dos 18 aos 25 anos (26,6%), 45 indivíduos (47,9%) dos 26 aos 40 anos e 24 indivíduos (25,5%) dos 41 aos 65 anos, sendo a maioria do género feminino (81,9%) e residentes na região centro (57,4%) e em zona rural (58,5%). No que se refere às habilitações literárias, a maioria possui o grau académico de licenciatura (51,1%), seguido do ensino secundário geral (20,2%), de mestrado (16%), curso de formação profissional (11,7%) e o 9º ano de escolaridade (1,1%). No que se refere à situação laboral atual, a grande maioria encontra-se ativa (79,8%), 11,7% estão desempregados e 8,5% nunca trabalhou.

Foram consideradas as respostas aos questionários dos participantes que se autoidentificaram como maiores de idade e residentes em Portugal, à data da divulgação do questionário, isto é, de 1 a 19 de dezembro de 2022.

2.3. Instrumento

Construiu-se um questionário para o efeito e a análise estatística dos dados foi realizada a partir do SPSS (versão IBM 26).

3. Apresentação e Discussão de Resultados

Feita a análise descritiva dos dados, e nomeadamente sobre o entendimento que os inquiridos têm da prestação social RSI, são apresentados os seguintes resultados.

Da análise efetuada foi possível constatar: que os inquiridos têm conhecimento geral sobre o que são prestações sociais ($n = 50$; 53,2%), e conseguem identificar várias, entre as quais se destacam abono de Família (94,7%), subsídio de desemprego (91,5%) e rendimento social de inserção (80,9%). Sobre a prestação social RSI, e de uma forma genérica, os inquiridos evidenciam algum desconhecimento, nomeadamente da implicação da celebração de um contrato de inserção (60,6%) e do valor monetário da prestação (61,7%).

De acordo com o Gabinete de Estratégia e Planeamento e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2021), o RSI é percecionado “como uma medida de proteção social inclusiva, que combate as situações mais severas de pobreza, já que “dá de comer a quem tem fome” e, como tal, constitui “uma grande ajuda” (Gabinete de Estratégia e Planeamento & Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, 2021, p. 126).

Parece ser quase unânime a importância da existência de prestações sociais ($n = 91$; 96,8%), consideradas medidas benéficas no âmbito da política social e para 90,4% dos inquiridos, efetivamente o RSI é uma boa medida de proteção social. No entanto, a maioria dos inquiridos ($n = 63$; 67%) não olha para a prestação RSI como uma oportunidade de inserção, o que contraria os dados do estudo do Gabinete de Estratégia e Planeamento e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2021) que assume que “grande parte dos beneficiários entrevistados possuem expectativas de mudança, para escaparem às teias da pobreza e da exclusão social, assim se verificarem oportunidades de inserção no mercado de trabalho” (Gabinete de Estratégia e Planeamento & Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, 2021, p. 130), como é possível verificar na figura 1.

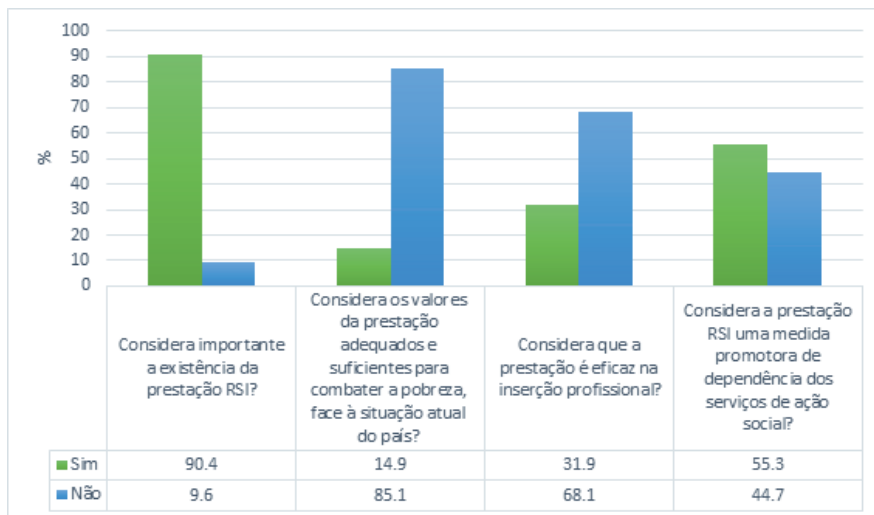


Figura 1 - Resumo dos dados obtidos

Nomeadamente no que respeita aos valores da prestação, a maioria dos inquiridos (n = 80; 85,1%) considera-os inadequados e insuficientes para combater a pobreza, face à situação atual conjuntura socioeconómica do país. Facto admitido pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2021), ao referir no seu relatório que que o valor pecuniário da prestação é muito reduzido em comparação ao valor do ordenado mínimo nacional e de cobertura pouco abrangente, assim como, se assume pouco expressivo na inserção profissional (n = 64; 68,1%). O RSI “não está a conseguir promover a autonomia dos beneficiários (...) pela dificuldade de adequação das soluções a problemas concretos” (Gabinete de Estratégia e Planeamento & Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, 2021, p. 130). Parece ser inequívoco “reajustar a inserção aos diferentes perfis de beneficiários”; “adequar as formações profissionais às necessidades de territórios e beneficiários”; “apostar na criação de recursos de educação/formação, ao nível da literacia digital”; “potenciar maior envolvimento dos beneficiários no seu percurso de inserção profissional e social e no processo de avaliação do RSI” (Gabinete de Estratégia e Planeamento & Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, 2021, p. 134).

Considerações Finais

As políticas sociais constituem mecanismos fundamentais para a inclusão no campo da cidadania e para o fortalecimento de grupos e pessoas nas suas relações com a sociedade e com o Estado. No entanto, tais políticas não são neutras: elas expressam um quadro de valores que atribuem um determinado significado sobre o homem e sobre o homem na sua relação com a sociedade (Cardoso, 2011). Tal quadro de valores orienta a conceção das normas, a estratégia de ação e, também, a sua operacionalização tendo as políticas efeitos inclusivos diferenciados que podem, por exemplo, criar uma segunda zona de cidadania ou formas de uma inserção limitada (Faleiros, 1997). As políticas de proteção social que preveem prestações já são do final do século passado em Portugal e acompanham as vicissitudes socioeconómicas e ideológicas das sucessivas tutelas.

Os resultados encontrados atribuem inequivocamente importância ao RSI, no entanto, os inquiridos não olham para ela de forma eficaz naquele que é o seu propósito fundamental. Se por um lado é-lhe atribuída a capacidade de transformação da realidade social, por outro é-lhe outorgado um carácter assistencialista. Neste sentido, parece-nos fundamental a realização de ajustes permanentes, entre os beneficiários e a própria prestação, proporcionando encontro de perfis mais reais e maior rigor na atribuição, o que obriga a políticas mais próximas das pessoas.

Face à situação atual que atravessa Portugal (cenários pós COVID-19 e inflação), consideramos esta discussão fundamental, na medida em que a precariedade e os desafios socioeconómicos são hoje ainda maiores.

Referências bibliográficas

- Capucha, L. (1998). Rendimento Mínimo Garantido: Avaliação da fase experimental. *Departamento de Estudos, Prospetiva e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade*.
- Cardoso, J. (2011). Ética e mínimos sociais: sujeito de direito e ren-

- dimento social de inserção, *Intervenção Social*, 37, pp. 41-57.
- Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948). Art.º 25, de 10 de dezembro. Assembleia-geral das Nações Unidas.
- Faleiros, P. (1997). *Estratégias em Serviço Social*. Cortez Editora
- Felício, A. F. V. (2015). *RSI: Entre novos e tradicionais perfis de beneficiários* [Dissertação de mestrado, Universidade da Beira Interior]. uBibliorum. <https://ubibliorum.ubi.pt/handle/10400.6/6064>
- Figueiredo, A. C. (2013). *Beneficiários de rendimento social de inserção e a sua autonomização/inserção no mercado de trabalho* [Dissertação de mestrado, Universidade dos Açores]. Repositório da Universidade dos Açores. <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/2819>
- Gabinete de Estratégia e Planeamento, & Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (2021). *Rendimento Mínimo em Portugal – 20 anos de RMG/RSI*. <https://planapp.gov.pt/estudos-avaliacao/rendimento-minimo-em-portugal-20-anos-de-rmg-rsi/>
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2022a). *Estatísticas*. <https://www.seg-social.pt/estatisticas>
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2022b). *Guia Prático_ Rendimento Social de Inserção*. https://www.seg-social.pt/documentos/10152/15010/8001_rendimento_social_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2022c). *Objetivos e princípios*. <https://www.seg-social.pt/objectivos-e-principios>
- Lei nº 13/2003. De 21 de maio, Diário da República n.º 117/2003, Série I-A de 2003-05-21. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2003-34531975>
- Mozzicafreddo, J. (2000). *Estado Providência e cidadania em Portugal* (2ª ed.). Celta Editora.
- Pato, M. T. S. da S. (2011). *O rendimento social de inserção: Instrumento facilitador da inserção?* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas]. Repositório da Universidade de Lisboa. <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/3392>
- Peralta, S., Carvalho, B. P., & Esteves, M. (2022). *Portugal, Balanço*

- Social 2021: Um retrato do país e de um ano pandemia* (2^a ed.). https://www.novasbe.unl.pt/Portals/0/Files/Reports/SEI%202021/Relat%F3rio%20Balan%E7o%20Social_Janeiro%202022.pdf
- Pestana, M. H., & Gageiro, J. N. (2014). *Análise de dados para ciências sociais: A complementaridade do SPSS* (6^a ed.). Edições Sílabo, Lda.
- Rawls, J., (2001). *Uma teoria da Justiça* (2^a ed.). Editorial Presença.
- Santos, B. S. (1990). *O estado e a sociedade em Portugal (1974-1988)*. Edições Afrontamento.
- Santos, M. F. (2015). *Rendimento Social de Inserção, um Caminho para a empregabilidade*. Editorial Cáritas.
- Xavier, P., Amante, M. J., Araújo, L., Fonseca, S., Magalhães, C., Silva, C. S., & Cordeiro, L. (2021). Pandemia COVID-19 e Qualidade de Vida: Percepções de estudantes de ensino superior portugueses. In C. Magalhães, M. J. Amante, P. Xavier, S. Fonseca (Eds.), *Reflexões em torno da COVID-19: Famílias, crianças e jovens em risco* (pp. 44-58). Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu. <https://doi.org/10.34633/978-989-53495-0-0>